



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 391, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Designar o exercício do servidor como médico perito.

A REITORA *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27.03.2013, publicada no DOU de 28.03.2013 do Ministro da Educação, Portaria Normativa nº 02/2010/SRH/MPOG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como médico perito para realização de exame admissional, o servidor **ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO**, SIAPE: 1015244, ocupante do cargo efetivo de médico/clínico geral, pelo período de 90(noventa) dias, com exercício no campus da Liberdade/Redenção - CE.

Art. 2º Não haverá mudança no local de lotação do servidor, percebendo o mesmo as gratificações a que faz jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo;

Art. 3º Essa portaria poderá ser revogada, a qualquer momento, a interesse da Administração.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora